

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	08
Nomeação	09
Outros	10
Progressão Funcional	22

DESIGNAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº01/2017/PPGMAD/UNIR. PORTO VELHO/RO, 18 DE MAIO DE 2017.**

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO, da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os docentes do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração – PPGMAD, Dra. Gleimíria Batista da Costa, SIAPE 2363379, Dra. Carolina Yukari Veludo Watanabe, SIAPE 1738844, para comporem a comissão de avaliação do pedido de revalidação de diploma de Tiago Gorski Lacerda, referente ao processo nº 23118.002409/2016-14.

A comissão de avaliação terá como presidente a Dra. Gleimíria Batista da Costa e o prazo de 20 dias para finalizar os trabalhos.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11/2017/DACC/NT/UNIR. PORTO VELHO, 22 DE MAIO DE 2017.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, o Prof. Ms. Alisson Diôni Gomes, no uso de suas atribuições legais, emanadas da Portaria Nº 477/2016/GR/UNIR, de 16 de maio de 2016 e considerando as necessidades de serviço do supracitado Departamento, Resolve:

Art. 1º – Designar a prof.^a Carolina Yukari Veludo Watanabe – doravante prof.^a Carolina – como relatora do processo de número 23118.001609/2017-31 junto ao Conselho Departamental do DACC.

Art. 2º – Deverá a prof.^a Carolina apresentar seu respectivo parecer na próxima reunião do Conselho Departamental do DACC, a ser realizada à data de 25 de maio do corrente ano.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/DCC/UNIR. PORTO VELHO, 10 DE MAIO DE 2017.

Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, o *Prof. Msc. Juocerlee Tavares Guadalupe Pereira De Lima*, no uso de suas atribuições legais emanadas da Portaria Nº Portaria 495/2016/GR/UNIR, RESOLVE:

1º DESIGNAR a servidora docente Cintia Rosina Flores, SIAPE nº1847529, para analisar, relatar e apresentar parecer sobre o Plano de Estudos dos anos de 2015 a 2018 e os Relatórios de Desempenho dos 1º e 2º Semestres dos anos de 2015 e 2016, apresentados pelo servidor docente, afastado para cursar Doutorado, professor Joel Bombardelli, no prazo de 5 (cinco) dias.

2º Esta ordem de serviço entra em vigor após sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 012/DCC/UNIR. PORTO VELHO, 17 DE MAIO DE 2017.

Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, o *Prof. Msc. Juocerlee Tavares Guadalupe Pereira De Lima*, no uso de suas atribuições legais emanadas da Portaria Nº Portaria 495/2016/GR/UNIR, RESOLVE:

1º DESIGNAR a servidora docente MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS, SIAPE nº 0396924, para apresentar proposta de Edital para subsidiar o oferecimento das disciplinas especiais: Planejamento e Controle de Organizações do Terceiro Setor e Desempenho Empresarial: Qualidade e Produtividade, no curso de Ciências Contábeis, no prazo de 5 (cinco) dias.

2º Esta ordem de serviço entra em vigor após sua publicação.

PORTARIA Nº 02/CPAD/UNIR, PORTO VELHO, 11 DE MAIO DE 2017.

O Presidente da Comissão de Processo de Sindicância Acusatória nº 23118.001143/2017-73, instaurado pela Portaria nº 357/2017/GR/UNIR, de 02.05.2017, publicada no Boletim de Serviço nº 48, de 04.05.2017, resolve:

Art. 1º. Designar, na forma do art. 149, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora Joice de Moraes Sant'ana, matrícula no SIAPE nº 2128059, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada no câmpus de Vilhena, para desempenhar as funções de **secretário ad hoc** da referida Comissão Processante, instalada na sala PT-08 do prédio da UNIR situado na Av. Presidente Dutra, 2965, Centro, Porto Velho, Rondônia, até a conclusão dos trabalhos atinentes à apuração dos fatos narrados nos autos do referido processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º43/NCH/UNIR, DE 17 DE MAIO DE 2017.

O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 224/GR, de 17 de março de 2015, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta na solicitação da Chefa do Departamento de Línguas Vernáculas, Memorando n.º 67/2017/DLV, RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o servidor Técnico em Assuntos Educacionais Carlos Roberto Wensing Ferreira para a Assessoria Técnica Pedagógica ao Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras Português.

Art. 2.º - Ficam convalidados os atos no encargo.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 0406/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 22 DE MAIO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º Inciso 'X';

considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 8666/93 e suas alterações, o Decreto nº 99.658/90 e Lei 4.320/84;

considerando o que consta no Processo nº 23118.001606/2017-05;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Desfazimento de Bens Eletroeletrônico e de Tecnologia da Informação, do Campus UNIR de Vilhena;

Nome	CPF	SIAPE	ATUAÇÃO
Leciandra Doring Lauros	947.943.912-34	2181880	Presidente
Fábio dos Santos Freitas	001.209.112-05	2105853	Membro
Carla Barbosa Torres de Souza	892.873.552-15	2271441	Membro
Vanessa da Cruz Rosa	004.347.582-56	2040980	Membro
Carmozina Gomes Teixeira	006.836.542-09	2268610	Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 437/2017/GR/UNIR, DE 18 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memo.048/2017 da CPAV, de 17/05/2017- anexo do E-mail institucional: cpav@unir.br, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os novos membros da Comissão Executiva e Unidades Descentralizadas da Comissão Própria de Avaliação (CPAv), em atendimento ao que determina os artigos 5º, 6º e 7º, da Resolução nº 021/CONSUN/2014, para o mandato de 09/02/2017 a 08/02/2019, conforme abaixo:

I-Comissão Executiva – Artigo 5º, Item I da Resolução nº 021/CONSUN/2014.

Campus	Nome	SIAPE	Representação	
Rolim de Moura	Dério Garcia Bresciani	2157914	Membro-Técnico SINTUNIR	Titular
	Daniel Guedes Feitosa	2116672	Membro-Técnico SINTUNIR	Titular
	Charles Januário da Costa	2277066	Membro-Técnico SINTUNIR	Suplente
	Karla Andréa Cândido Rêgo Soares	1240556	Membro-SINTUNIR	Suplente
Vilhena	Luis Roberto Souza Mendes	2246362	Membro-ADUNIR	Titular
Porto Velho	Osvaldo Augusto de Oliveira	2040875	Membro - ADUNIR	Titular
	João Carlos Gomes	1344505	Membro -ADUNIR	Suplente
Porto Velho	Francisco Edson da Silva Teixeira	-	Membro-Discente DCE	Titular
	Rosa Maria Rodrigues Vilela	-	Membro-Discente DCE	Titular
	Thamyris L. Pastorini Gonçalves	-	Membro-Discente DCE	Suplente
	-	-	Membro-Discente DCE	Suplente

II-Comissão CPAV – Unidades Descentralizadas – Art. 5º, Item II, Resolução nº 021/CONSUN/2014

Campus	Nome	SIAPE	Representação	
Gujará-Mirim	João Elói de Melo	2693636	Docente	Titular
	Janine Felix da Silva	1794235	Docente	Suplente
	Celielson de Aguiar Brito	2089500	Técnico	Titular
	Ediberto Barbosa Lemos	2269112	Técnico	Suplente
	Jilciane Nascimento da Conceição	-	Discente	Titular
	Evangelista Alves Moura	-	Discente	Suplente
Campus	Nome	SIAPE	Representação	
Rolim de Moura	Kachia Hedeny Téchio	227904	Docente	Titular
	José Joaci Barboza	1804852	Docente	Suplente
	Evaldo Sant'Ana de Almeida	2158155	Técnico	Titular
	Patrícia Pereira Ferreira	2126780	Técnico	Suplente
	Micaelly Jotaene de Lima	-	Discente	Titular
	Michele Silva Costa	-	Discente	Suplente
	Marieli da Silva Carlotto	-	Representante Comunidade	Titular
	Lucia Castro	-	Representante Comunidade	Suplente

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 289/2017/GR/UNIR, de 11/04/2017, publicada no BS nº 040, de 13/04/2017, p.7.

PORTARIA Nº 445/2017/GR/UNIR, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de

1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 083/2017/GR/UNIR, de 09/05/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora IVANDA SOARES DA SILVA, Contadora, SIAPE nº 396426, para realizar levantamento e estudo dos bens imóveis pertencentes a UNIR, para fins de regularização.

Art. 2º Esta Portaria terá validade de 01(um) ano, a contar da publicação, para que a servidora designada conclua os trabalhos.

PORTARIA Nº 453/2017/GR/UNIR, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 036/UNIR/DCPM, de 09/05/2017 - anexo do E-mail institucional: direcao.medici@unir.br, de 11/05/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JAIRO ILDEFONSO GUIMARAES PINEYRO, Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº 2178110, para a função para a função de Coordenador de Serviços Gerais/Substituto do *Campus* de Presidente Médici, Função Gratificada (FG-1), nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 454/2017/GR/UNIR, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 037/UNIR/DCPM, de 09/05/2017 - anexo do E-mail institucional: direcao.medici@unir.br, de 11/05/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor THIAGO DOS SANTOS NOBRE, Assistente em Administração, SIAPE nº 2268350, para a função de Coordenador de Patrimônio/Substituto do *Campus* de Presidente Médici, Função Gratificada (FG-5), nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 455/2017/GR/UNIR, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 038/UNIR/DCPM, de 09/05/2017 - anexo do E-mail institucional: direcao.medici@unir.br, de 11/05/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA FERREIRA DE SOUSA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2157602, para a função de Gerente de Atendimento ao Público/Substituta do *Campus* de Presidente Médici, Função Gratificada (FG-2), nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 456/2017/GR/UNIR, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 056/2017-DFISC/NCET/UNIR e no E-mail institucional: ncet@unir.br, de 11/05/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os nomes abaixo relacionados para recompor o colegiado do Curso de Licenciatura em Física, *Campus* de Porto Velho, conforme o quadro abaixo:

REPRESENTANTES DOCENTES	SIAPE
Prof ^a . Dr ^a . Anailde Ferreira da Silva	2146167
Prof. Dr. Ariel Adorno de Sousa	2279607
Prof. Dr. Artur de Souza Moret	0396638
Prof ^a . Dr ^a . Dieime Custódia da Silva	1849744
Prof. Dr. Elie Albert Moujaess	2032857
Prof. Dr. Jorge Luis Nepomuceno de Lima	1317067
Prof. Dr. Judes Gonçalves dos Santos	1475630
Prof ^a . Dr ^a . Laudileni Olenka	1459338
Prof ^a . Dr ^a . Luciene Batista da Silveira	1432407
Prof ^a . Dr ^a . Priscilla Paci Araujo	1818860
REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS	SIAPE
Adevair Silva Dutra	2318273
REPRESENTANTE DISCENTE	MATRÍCULA
Evanice de Almeida Pinto	201610281

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 462/2017/GR/UNIR, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o que consta no Memorando nº 58/NCH, de 02/05/2017 e no Processo nº 23118.001164/2017-99, RESOLVE:

Art. 1º Designar os nomes abaixo relacionados, para comporem Comissão de consulta à comunidade universitária para escolha de Vice-Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH), nos termos da Resolução 016/CONSUN/2013, conforme segue:

Nome	SIAPE	Categoria	Posicionamento
JOSEMIR ALMEIDA BARROS	2245870	Docente	Presidente
MARCIA MACHADO DE LIMA	1728607	Docente	Titular
ARIANA BOAVENTURA PEREIRA	1043802	Docente	Titular
PATRICIA DE FREITAS PESSOA	2161107	Técnico	Titular
JOAO PEDRO SOUZA RABELLO	-	Discente	Titular
ELISANGELA REGINA DE OLIVEIRA	1079582	Docente	Suplente
JOSE FLAVIO DA PAZ	2283791	Docente	Suplente
ALEXANDRE PACHECO	1526681	Docente	Suplente
ANGELICA VIRIATO ORTIZ ALVES	2157730	Técnico	Suplente
ALEFI SILVA DOS SANTOS DA SILVA	-	Discente	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DISPENSA

PORTARIA Nº 448/2017/GR/UNIR, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de

novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 062/2017/DCV/UNIR Vilhena, de 08/05/2017-anexo do E-mail institucional: secret-vha@unir.br, de 09/05/2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora docente KELLY JESSIE QUEIROZ PENAFIEL, SIAPE nº 2035824, da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACIE) do *Campus* de Vilhena, a contar de 24/04/2017.

Art. 2º Designar a servidora docente ADRIANA GUSTAVO CARDOSO, SIAPE nº 1771558, para a função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (DACIE) do *Campus* de Vilhena, a partir de 23/05/2017, até que haja eleição para Vice-Chefe do referido departamento.

PORTARIA Nº 451/2017/GR/UNIR, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta nos Memorandos: nº 035 e 036/UNIR/DCPM, de 09/05/2017 - anexos do E-mail institucional: direcao.medici@unir.br, de 11/05/2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ALINE CRISTINA HELFENSTEIN, Assistente em Administração, SIAPE nº 2114764, da função de Coordenadora de Serviços Gerais do *Campus* de Presidente Médici, Função Gratificada (FG-1).

Art. 2º Designar o servidor THIAGO DOS SANTOS NOBRE, Assistente em Administração, SIAPE nº 2268350, para a função de Coordenador de Serviços Gerais do *Campus* de Presidente Médici, Função Gratificada (FG-1).

PORTARIA Nº 452/2017/GR/UNIR, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta nos Memorandos: nº 036 e 037/UNIR/DCPM, de 09/05/2017-anexos do E-mail institucional: direcao.medici@unir.br, de 11/05/2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor THIAGO DOS SANTOS NOBRE, Assistente em Administração, SIAPE nº 2268350, da função de Coordenador de Patrimônio, do *Campus* de Presidente Médici, Função Gratificada (FG-5).

Art. 2º Designar o servidor JAIRO ILDEFONSO GUIMARAES PINEYRO, Técnico de Laboratório Área, SIAPE nº 2178110, para a função de Coordenador de Patrimônio do *Campus* de Presidente Médici, Função Gratificada (FG-5).

NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 070/2017/NUSAU. PORTO VELHO, 22 DE MAIO DE 2017.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta no processo 23118.002707/2016-12 e a decisão do Conselho do Núcleo de Saúde em Reunião Ordinária realizada em 15/05/2017. R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear o médico DIEGO ANTÔNIO DE ALMEIDA NUNES, CPF 783.***.***-10, como preceptor na Área de Clínica Cirúrgica, conforme dados a seguir:

Vigência: 15/05/2017 a 14/05/2022

Departamento/cursos: Medicina

Docentes Supervisores: Alessandro Correa Prudente, Horácio Tamada, Rafael Cardoso de Oliveira, Christiano Campos Ferreira, Rodolfo Luis Korte e Carolina Negrão Baldoni.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

PORTARIA Nº 450/2017/GR/UNIR, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 045/DAPVH/UNIR/2017, de 10/05/2017, RESOLVE:

Nomear o servidor MANOEL ALÍPIO BORGES DA COSTA - Administrador, SIAPE nº. 2246038, para o Cargo de Diretor Administrativo do *Campus* de Porto Velho (DAPVH)/Substituto, Cargo de Direção (CD-4), a contar de 12/05/2017, nas ausências e impedimentos da titular.

OUTROS

INSTRUÇÃO NORMATIVA 021/UNIR/ PROPESQ/ DE 18 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre os procedimentos de preenchimento e envio das informações referentes aos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* ofertados pela Universidade Federal de Rondônia - UNIR.

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 284/2017/GR/UNIR de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 11 de abril de 2017 e CONSIDERANDO:

O disposto na Resolução nº 2/CNE/CES, de 12 de fevereiro de 2014;

As instruções normativas nº 01/2014 e 01/2015, expedidas pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do MEC; e

A necessidade de divulgação de informações de interesse público, nos termos da lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

A necessidade de se estabelecer procedimentos para a coleta de informações dos cursos de pós-graduação *Lato Sensu* da UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Expedir a presente Instrução Normativa com a finalidade de estabelecer procedimentos e instrumentos para acompanhamento, coleta de informações e lançamentos no sistema e-MEC referentes aos cursos de pós-graduação *Lato Sensu* aprovados pelos Conselhos Superiores da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPESQ), como unidade interna responsável por desenvolver, em conjunto com as demais unidades, as políticas norteadoras de apoio e fomento à pós-graduação deve possuir e registrar informações, acerca dos cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* com o intuito de realizar o efetivo acompanhamento do funcionamento de tais cursos, permitindo que as demandas destes sejam apresentadas à PROPESQ, bem como para que possam ser tomadas as devidas providências.

CAPÍTULO II

DO REGISTRO DAS INFORMAÇÕES

Art. 3º Os coordenadores de cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* da UNIR, deverão preencher e enviar à PROPESQ anualmente, via e-mail, até o primeiro dia útil do mês de Março do ano seguinte ao ano base, os seguintes formulários:

I - O Relatório Anual de Acompanhamento de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Anexo I);
ou

II - A Justificativa Para o Não Funcionamento de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Anexo II).

Art. 4º Os coordenadores de novos cursos de pós-graduação *Lato Sensu* que vierem a ser aprovados pelo CONSEA, deverão, no prazo de 45 dias contados a partir da data do início de seu funcionamento, preencher e enviar o Relatório de Início de Atividades de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Anexo III) à PROPESQ, para que seja realizado o cadastro do curso no sistema e-MEC.

Art. 5º Aos coordenadores de cursos de especialização aprovados pelo CONSEA a partir de 1º de Janeiro de 2012, estabelece-se o prazo de 45 dias contados a partir da publicação desta Instrução Normativa, para o encaminhamento à PROPESQ dos formulários (Anexo I ou II) relativos à todas as turmas ofertadas ou ao não funcionamento do curso.

Art. 6º Caberá à PROPESQ adotar as medidas de acompanhamento da entrega dos formulários com correto preenchimento, respeitado o tempo predeterminado nos Art. 3º, 4º e 5º, bem como tomar as providências necessárias, caso o envio não seja efetivado, nos termos do decreto nº 1.171/1994, bem como, das leis nº 8.027/1990 e nº 12.527/2011.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Caberá à PROPESQ, por meio do portal institucional, dar publicidade aos dados fornecidos pelos Coordenadores dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* ofertados pela UNIR, bem como, entregar as informações coletadas ao Procurador Educacional Institucional.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Os casos omissos ou não previstos nesta norma serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa.

Porto Velho, 18 de maio de 2017.

RELATÓRIO ANUAL DE ACOMPANHAMENTO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

ANO BASE _____

Dados cadastrais do curso

Nome do curso	
Área de conhecimento	
Sistema de oferecimento	Presencial () À distância ()
Local/Campus de oferta	
Endereço completo	
Carga horária total	
Duração em meses	
Vagas ofertadas no ano base	
Vagas efetivamente preenchidas	
Ano da primeira oferta de vagas	
Curso de graduação a que está vinculado	
Documento de criação do curso	

Dados do(a) coordenador(a) do curso

Nome completo	
CPF	
Regime de trabalho	

Titulação máxima	
Vínculo empregatício	
Data de ingresso na coordenação	
Telefone	
E-mail	
Link para o <i>Lattes</i>	

Dados dos docentes vinculados ao curso¹

Nome	
CPF	
Regime	
Titulação máxima	
Data de vinculação	
Link para o <i>Lattes</i>	

Registro de saída de professor(a) do quadro docente no último ano*

Nome do docente	
Ano do ingresso no curso	
Data de saída do curso	
Motivo de saída do curso	

Estrutura Curricular*

Nome da disciplina	
Disciplina obrigatória?	Sim () Não ()
Carga horária	

Disciplinas ofertadas no ano base*

Nome da disciplina	
Docente responsável	
Disciplina obrigatória?	Sim () Não ()
Data de início	Data de término
Carga horária	

Dados dos discentes do curso*

Nome completo	
Orientador(a)	
Data da matrícula	
Situação atual	Matriculado () Abandonou () Desligado () Titulado ()
Link para o <i>Lattes</i>	

Acompanhamento do fluxo discente

Dados quantitativos de entrada de alunos					
Nº de alunos ao final do ano base					
Nº de alunos matriculados durante o ano base					
Dados quantitativos de saída de alunos					
Titulados		Desligados		Abandonaram	
Total de alunos ao final do ano base (T= entradas – saídas)					

Organização de eventos acadêmicos

¹ Repetir a tabela de acordo com a necessidade.

Nome do evento			
Tipo de evento			
Carga horária			
Público alvo			
Data		Local	
Instituições vinculadas			

Trabalhos de conclusão

Título do TCC			
Discente/Autor			
Orientador			
Membros da banca			
Tipo de trabalho de conclusão		Data de defesa	

AUTOAVALIAÇÃO

Informe quais são os aspectos positivos do curso e quais devem ser aprimorados para o bom andamento das atividades desenvolvidas.

--

COMENTÁRIOS E CONTRIBUIÇÕES

Este espaço é reservado para uso da coordenação, caso tenha a necessidade de acrescentar informações adicionais não contempladas neste formulário.

--

_____, ____ de _____ de 20____.

 Coordenador(a) do Curso
 Assinatura e Carimbo

ANEXO II
JUSTIFICATIVA PARA O NÃO FUNCIONAMENTO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU

Dados cadastrais do curso

Nome do curso	
Área de conhecimento	
Sistema de oferecimento	Presencial () À distância ()
Local/Campus de oferta	
Carga horária total	
Duração em meses	
Curso de graduação a que está vinculado	
Documento de criação do curso	
A coordenação tem a intenção de dar início ao curso futuramente?	Sim () Não ()
Caso a resposta da pergunta acima seja sim, qual a previsão do início do curso?	

Dados do(a) coordenador(a) do curso

Nome completo	
CPF	
Regime de trabalho	
Titulação máxima	
Vínculo empregatício	
Data de ingresso na coordenação	
Telefone	
E-mail	
Link para o <i>Lattes</i>	

Justificativa

Descreva aqui os motivos que inviabilizaram o início das atividades do curso.

--

Este espaço é reservado para uso da coordenação, caso tenha a necessidade de acrescentar informações adicionais não contempladas neste formulário.

--

_____, ____ de _____ de 20____.

 Coordenador(a) do Curso
 Assinatura e Carimbo

**ANEXO III - RELATÓRIO DE INÍCIO DE ATIVIDADES DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO
SENSU**

Dados cadastrais do curso

Nome do curso	
Área de conhecimento	
Sistema de oferecimento	Presencial () À distância ()
Local/Campus de oferta	
Endereço completo	
Carga horária total	
Duração em meses	
Periodicidade da oferta	
Vagas ofertadas	
Vagas efetivamente preenchidas	
Data de matrícula da primeira turma	
Curso de graduação a que está vinculado	
Documento de criação do curso	

Dados do(a) coordenador(a) do curso

Nome completo	
CPF	
Regime de trabalho	
Titulação máxima	
Vínculo empregatício	
Data de ingresso na coordenação	
Telefone	
E-mail	
Link para o <i>Lattes</i>	

Dados dos docentes vinculados ao curso²

Nome	
CPF	
Regime	
Titulação máxima	
Data de vinculação	
Link para o <i>Lattes</i>	

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Coordenador(a) do Curso

² Repetir essa tabela de acordo com a quantidade de docentes pertencem ao curso.

PORTARIA Nº 009/2017/DCJP/UNIR. JI-PARANÁ, 18 DE MAIO DE 2017.

O Diretor do *Campus* de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 433/GR, datada de 05 de junho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 11 de junho de 2013, e considerando o que dispõe o Art. 7º da Resolução nº 172/CONSAD, de 31 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 020/2016/DCJP/UNIR;

Art. 2º – Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório de servidores Técnico-Administrativos do *Campus* de Ji-Paraná:

- Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias – Titular;

- Diones Clei Teodoro Lopes – Titular;

- Rosângela Brilhante de Souza – Titular;

- Alex Alves Almeida – Suplente;

- Marlene da Silva Modesto Deguchi – Suplente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data;

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 010/2017/DCJP/UNIR. JI-PARANÁ, 18 DE MAIO DE 2017.

O Diretor do *Campus* de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 433/GR, datada de 05 de junho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 11 de junho de 2013, e considerando o que dispõe o Art. 7º da Resolução nº 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008, RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 021/2016/DCJP/UNIR;

Art. 2º – Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório de Servidores Docentes do *Campus* de Ji-Paraná:

- Prof. Dr. Dilson Henrique Evangelista – Titular;

- Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro – Titular;

- Prof. Dr. Walter Trennepohl Júnior – Titular;

- Prof.^a Dr.^a Josélia Gomes Neves – Suplente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data;

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 010/2017/DCAR/UNIR. ARIQUEMES/RO, 22 DE MAIO DE 2017.

O Vice-Diretor do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no exercício da Direção e no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 671/2013/GR/UNIR de 09/08/2013, e considerando:

- A solicitação feita pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Técnicos Administrativos em Educação – CAEPT-ARI, através do e-mail intitulado “Substituição Membro CAEPT-ARI” em 16/05/2017;

- A Resolução nº 172/CONSAD, de 31 de março de 2017.

RESOLVE:

I – Alterar a composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Técnicos Administrativos em Educação do *Campus* de Ariquemes, instituída pela Portaria nº 018/2016/DCAR/UNIR, de 22/08/2016, Boletim de Serviço Nº 108, de 23/08/2016 e alterada pela Portaria nº 025/2016/DCAR/UNIR, de 29/11/2016, Boletim de Serviço Nº 162, de 01/12/2016, ficando a comissão composta pelos seguintes servidores:

- Adm. Pablo Diego Leão, SIAPE 2004974 – Membro Titular – Presidente;

- Adm. Jesimiel Soares da Silva, SIAPE 1884440 – Membro Titular – Vice-Presidente;

- Assist. em Adm. Jeferson Alencar do Nascimento Vieira, SIAPE 1645990 – Membro

Titular;

- Assist. em Adm. Mayara Candido da Silva Muniz Braga, SIAPE 2114772 – Membro

Suplente;

- Assist. em Adm. Leandro Figueiredo Ranucci, SIAPE 2105870 – Membro Suplente.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0391/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 18 DE MAIO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e
considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º Inciso 'X';
considerando a Resolução nº 95/CONSAD/2011;
considerando a Instrução Normativa nº 03/SLTI/MPOG de 15.03.2008;
considerando o que consta no Memorando nº 002/2017/Comissão de Alienação de Veículos, de 17.05.2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a Portaria nº 370/2017/PRAD/UNIR de 10.05.2017, publicada no BS nº 56, de 16.05.2017, pág. nº 8;

Art. 2º - Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Alienação de Veículos, conforme quadro a seguir:

Nome	CPF	IAPE	ATUAÇÃO
Fernando Juarez Peres	106.687.722-04	0396520	Presidente
Evaldo Lopes	948.456.972-20	2105881	Membro
Manoel Alipio Borges da Costa	350.862.972-49	2246038	Membro
Isis Bruna Gomes Pacheco	683.829.952-68	1112881	Membro

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0397/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 18 DE MAIO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e
considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º Inciso 'V',
considerando o disposto na Lei nº 8.112/1990, Art. 98, § 2º; com alterações dadas pela Lei nº 13.370/2016;

considerando a instrução com a base legal e manifestação favorável ao deferimento constante no processo nº 23118.001515/2017-61.

RESOLVE:

Art. 1º – Convalidar o Horário Especial da servidora VIVIANE GADELHA COUTINHO, IAPE nº 2105680, no período de 10.04.2017 a 16.05.2017.

Art. 2º – Conceder Horário Especial à servidora VIVIANE GADELHA COUTINHO, IAPE nº 2105680, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Biblioteca Central, desempenhado em jornada de trabalho de 06h (seis horas) diária, no período de 17.05.2017 a 10.04.2018, com fundamento no Art. 98, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 438/2017/GR/UNIR, DE 18 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001442/2017-16, RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão a SOFIA SANTOS FLORES, na qualidade de filha do servidor GERSON FLORES NASCIMENTO, IAPE nº 0396727, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na Lei nº 8.112/90, arts. 215 e 217, IV, “a”, com proventos calculados na forma do art. 2º, II, da Lei nº

10.887/04, a contar de 26/04/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 439/2017/GR/UNIR, DE 18 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001443/2017-52, RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão a SARA SANTOS FLORES, representada por sua genitora, a Sra. Marta de Jesus Brite dos Santos Trondoli, na qualidade de filha do servidor GERSON FLORES NASCIMENTO, SIAPE nº 0396727, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na Lei nº 8.112/90, arts. 215 e 217, IV, “a”, com proventos calculados na forma do art. 2º, II, da Lei nº 10.887/04, a contar de 26/04/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 440/2017/GR/UNIR, DE 19 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.000798/2017-24, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 31/03/2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor LUCAS HENRIQUE VIEIRA LENCI, SIAPE nº 2115926, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 441/2017/GR/UNIR, DE 19 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002973/2016-37, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 19/05/2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora JULIANA VALIN CAMPOS, SIAPE nº 2123772, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório Área, lotada na Diretoria do *Campus* de Ji-Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 442/2017/GR/UNIR, DE 19 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.003050/2016-01, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 19/05/2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor WALKIMAR ALEIXO DA COSTA JUNIOR, SIAPE nº 2123707, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório Área, lotado na Departamento Acadêmico de Química do Campus de Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 443/2017/GR/UNIR, DE 19 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.2944/2016-75, RESOLVE:

Art. 1º Homologar, a partir de 19/05/2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor ANDERSON FERREIRA DA COSTA, SIAPE nº 2123842, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório Área, lotado no *Campus* Rolim de Moura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 444/2017/GR/UNIR, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 054/2017/NUSAU de 27/04/2017-anexo do E-mail institucional: nusau@unir.br, de 02/05/2017, RESOLVE:

Convalidar os atos administrativos praticados no período de 02 a 05/05/2017, em que a servidora docente PRISCILLA PEREZ DA SILVA PEREIRA, SIAPE nº 1825696, respondeu pela Chefia do Departamento Acadêmico de Enfermagem (DENF) do *Campus* de Porto Velho, em razão do afastamento do titular.

PORTARIA Nº 446/2017/GR/UNIR, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 05/CPAD/UNIR, de 02/05/2017, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 05/05/2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 247/2017/GR/UNIR, de 29/03/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 036, de 04/04/2017, p.12, para que se conclua os trabalhos relacionados ao Processo nº 23118.003982/2016-45.

PORTARIA Nº 447/2017/GR/UNIR, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 06/CPAD/UNIR, de 10/05/2017, RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 15/05/2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, designada pela Portaria nº 186/2017/GR/UNIR, de 13/03/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 028, de 14/03/2017, p.16, para que se conclua os trabalhos relacionados ao Processo nº 23118.004476/2016-73.

PORTARIA Nº 449/2017/GR/UNIR, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 036/2017-

Mapsi/Depsi/Nusau, de 10/05/2017 - anexo do E-mail institucional: nusau@unir.br, de 10/05/2017, RESOLVE:

Reconduzir a servidora docente MARLI LUCIA TONATTO ZIBETTI, SIAPE nº 1194313, à função de Vice - Coordenadora do Mestrado acadêmico em Psicologia (MAPSI), para o período de 20/03/2017 a 19/03/2018.

PORTARIA Nº 457/2017/GR/UNIR, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001068/2017-41, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao servidor PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA BORGES, SIAPE nº 1348823, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciências da Computação do *Campus* de Porto Velho, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, por ter optado permanecer em atividade, com fundamento no artigo 40, III, “a”, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com efeito financeiro a contar de 16/02/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 458/2017/GR/UNIR, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001406/2017-44, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora ELOIZA ELENA DELLA JUSTINA, SIAPE nº 0396798, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 7, Nível 702, lotada no Departamento Acadêmico de Geografia, em Porto Velho, código de vaga nº307569, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 3º, com proventos integrais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 459/2017/GR/UNIR, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 057/2017/DCJP/UNIR, de 12/05/2017- anexo do E-mail institucional: diretoriajp@unir.br, de 12/05/2017, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o teor da Portaria nº 125/2017/GR/UNIR, de 13/02/2017, publicada no BS nº 017, de 14/02/2017, p.5, a qual alterou a Portaria nº 096/2017/GR/UNIR, de 03/02/2017, publicada no BS nº 013, de 07/02/2017, p.10-11, que designa servidores para compor comissão de apoio à DIRCA e às SERCAs, visando à análise de documentos dos candidatos aprovados nas vagas reservadas (na condição de cotistas), relativo ao Processo Seletivo Discente 2017, conforme segue:

I- Excluir o servidor:

CONDIÇÃO	CARGO	NOME	SIAPE
Apoio à SERCA	Bibliotecário-Documentalista	ALEX ALVES ALMEIDA	2127969

Campus Ji - Paraná			
-----------------------	--	--	--

II- Incluir o servidor:

CONDIÇÃO	CARGO	NOME	SIAPE
Apoio à SERCA Campus Ji - Paraná	Técnico em Assuntos Educaçãoais	MARCONI HENRIQUE XAVIER DA COSTA	2165725

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 460/2017/GR/UNIR, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o Despacho 799/2017/GR/UNIR, de 11/05/2017 e o que consta no Processo nº 23118.004955/2014-28 (apensos: 23118.000770/2016-14 e 23118.001146/2016-26); RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a comissão que trata da elaboração do plano de descarte de resíduos dos Laboratórios dos *campi* da Universidade, bem como elaboração de Termo de Referência para contratação de empresa especializada, conforme segue:

NOME	SIAPE	CARGO/LOTAÇÃO
DIEGO BARBOSA GOMES- Presidente	2037183	Contador - DAPVH
DOUGLAS MORO PIFFER	1647495	Téc. em Laboratório - NUSAU
CAMILA LIMA CHAVES	2132029	Eng. de Segurança no Trabalho - DGP
DOUGLAS BORGES E SOUZA	1710323	Eng. de Segurança no Trabalho - DGP
MARIBEL ELIZABETH FUNES HUACCA	2141031	Professora - NCET

Art. 2º - A presente comissão terá o prazo de até 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para execução dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 461/2017/GR/UNIR, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, seção2, p.19; e considerando o que consta no Memorando 07/INVESTIGATIVA/UNIR, de 18/05/2017, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA designada para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.003198/2014-75, instaurada pela Portaria nº 476/2016/GR/UNIR, de 16/05/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 70, de 24/05/2016, p.9, composta pelos servidores: ROMUALDO BEZERRA DE SALLES, SIAPE nº 0396432 - Assistente em Administração (Presidente); CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA, SIAPE nº 0396808- Assistente em Administração (Membro); e FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR, SIAPE nº 0396531- Técnico em Contabilidade (Membro).

Art. 2º A comissão sindicante, ora reconduzida, terá o prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 0392/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 18 DE MAIO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e
considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,
considerando a instrução constante no Processo 23118.000474/2016-13, fls. 01 a 46-v;
considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;
considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1802/2017/DRH/UNIR de 17/05/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente HORÁCIO TAMADA, SIAPE nº 1524242, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe D, para o Nível 2, da Classe D, com denominação de Professor Associado, referente ao interstício de 24.03.2014 a 23.03.2016, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 24.03.2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0393/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 18 DE MAIO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e
considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,
considerando a instrução constante no Processo 23118.000576/2017-10, fls. 01 a 45-v;
considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;
considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1804/2017/DRH/UNIR de 17/05/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente JOSIAS KIPPERT, SIAPE nº 1283553, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 3 da Classe C, para o Nível 4, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 30.04.2014 a 29.04.2016, com efeito acadêmico a partir de 30.04.2016 e financeiro a partir de 03.03.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0394/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 18 DE MAIO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e
considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,
considerando a instrução constante no Processo 23118.000708/2017-03, fls. 01 a 36-v;
considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;
considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1805/2017/DRH/UNIR de 17/05/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente JOSÉ CARLOS COURI, SIAPE nº 1273746, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, para o Nível 1, da Classe B, com denominação de Professor

Assistente, referente ao interstício de 10.03.2012 a 09.03.2014, com efeito acadêmico a partir de 10.03.2014. e financeiro a partir de 15.03.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0395/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 18 DE MAIO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.000709/2017-40, fls. 01 a 29-v;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1806/2017/DRH/UNIR de 17/05/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente JOSÉ CARLOS COURI, SIAPE nº 1273746, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe B, para o Nível 2, da Classe B, com denominação de Professor Assistente, referente ao interstício de 10.03.2014 a 09.03.2016, com efeito acadêmico a partir de 10.03.2016 e financeiro a partir de 15.03.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0396/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 18 DE MAIO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.000370/2017-81, fls. 01 a 179-v;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1787/2017/DRH/UNIR de 17/05/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente CAROLINA YUKARI VELUDO WATANABE, SIAPE nº 1738844, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe C, para o Nível 3, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 28.03.2015 a 27.03.2017, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 28.03.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0398/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 19 DE MAIO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.003518/2016-59, fls. 01 a 13;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1823/2017/DRH/UNIR de 18/05/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente ANTÔNIO FRANCISCO CARDOZO, SIAPE nº 0700399, Retribuição por Titulação, correspondente ao cargo de Professor de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-II, Nível 2, pela obtenção do título de MESTRE EM ENSINO DE FÍSICA, pela Fundação Universidade Federal de Rondônia, com efeito acadêmico a partir de 14.03.2017 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0399/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 19 DE MAIO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e
considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,
considerando a instrução constante no Processo 23118.001382/2017-23, fls. 01 a 10;
considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1841/2017/DRH/UNIR de 18/05/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente FÁBIO PEREIRA COUTO, SIAPE nº 2247994, Retribuição por Titulação, Retribuição por Titulação correspondente ao cargo com denominação de Professor Assistente, Classe A, Nível 1, pela obtenção do grau de DOUTOR EM LINGUÍSTICA, pela Universidade de Brasília, com efeito acadêmico a partir de 11.04.2017 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0400/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 19 DE MAIO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e
considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,
considerando a instrução constante no Processo 23118.000956/2017-46, fls. 01 a 11;
considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1841/2017/DRH/UNIR de 18/05/2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente KAMILA DINIZ CORREIA DE ARAÚJO, SIAPE nº 2378955, Retribuição por Titulação, Retribuição por Titulação correspondente ao cargo com denominação de Professor Auxiliar, Classe A, Nível 1, pela obtenção do grau de ESPECIALISTA EM DIREITO PREVIDENCIÁRIO, pela Faculdade de Ciências Humanas e Exatas do Sertão do São Francisco, com efeito acadêmico a partir de 30.03.2017 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0401/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 19 DE MAIO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e
considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,
considerando a instrução constante no Processo 23118.001198/2017-83, fls. 01 a 22;
considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1836/2017/DRH/UNIR de 18/05/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Matrícula SIAPE nº 1422940, Aceleração de Promoção, do Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, pela obtenção do Título de DOUTORA EM HISTÓRIA, pela UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA – CAMPUS DE FRANCA, com efeito acadêmico a partir de 18.12.2016 e financeiro a partir da data de publicação

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0402/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 19 DE MAIO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e
considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,
considerando a instrução constante no Processo 23118.001316/2017-53, fls. 01 a 10;
considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1837/2017/DRH/UNIR de 18/05/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente CÁTIA FRANCIÉLE SANFELICE DE PAULA, Matrícula SIAPE nº 2079575, Aceleração de Promoção, do Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Assistente-A, para o Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, pela obtenção do Título de MESTRA EM HISTÓRIA, pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ/UNIOESTE – CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, com efeito acadêmico a partir de 18.12.2016 e financeiro a partir da data de publicação

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0403/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 19 DE MAIO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e
considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,
considerando a instrução constante no Processo 23118.001081/2017-08, fls. 01 a 13;
considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1838/2017/DRH/UNIR de 18/05/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente MAGNUS DAGIOS, Matrícula SIAPE nº 2078385, Aceleração de Promoção, do Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, pela obtenção do Título de DOUTOR EM FILOSOFIA, pela PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE GRANDE DO SUL, com efeito acadêmico a partir de 17.12.2016 e financeiro a partir da data de publicação

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0404/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 19 DE MAIO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e
considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,
considerando a instrução constante no Processo 23118.001079/2017-21, fls. 01 a 13;
considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1840/2017/DRH/UNIR de 18/05/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente PAULO ROBERTO KONZEN, Matrícula SIAPE nº 2078378, Aceleração de Promoção, do Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, pela obtenção do Título de

DOUTOR EM FILOSOFIA, pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE GRANDE DO SUL, com efeito acadêmico a partir de 17.12.2016 e financeiro a partir da data de publicação

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0405/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 19 DE MAIO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.001351/2017-72, fls. 01 a 10;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1822/2017/DRH/UNIR de 18/05/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente MIRELLA NUNES GIRACCA, Matrícula SIAPE nº 2031899, Aceleração de Promoção, do Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, para o Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, pela obtenção do Título de MESTRA EM ESTUDOS DA TRADUÇÃO, pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, com efeito acadêmico a partir de 07.06.2016 e financeiro a partir da data de publicação

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.